

**Ata**  
**da 182ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 3 de abril de 2008.**

---

Às dez horas do dia três de abril de dois mil e oito, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 182ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, Sr. Jose Leoncio de Andrade Feitosa, Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro. Acompanharam a reunião a Procuradora na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha e o Secretário-Executivo, Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Informes:** **a)** Apreciada a proposta da ANS como campo da prática de Residência em Saúde Coletiva, em vista do interesse de três instituições de ensino; **2) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que altera o anexo II da RN nº 81 de 3 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno da ANS, transformando sem aumento de despesa, na estrutura da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, um Cargo Comissionado Técnico, símbolo CCT-V do Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização de Mato Grosso, em um Cargo Comissionado Técnico, símbolo CCT-IV; **b)** Aprovado por unanimidade o Parecer nº 186/2008/PROGE/GEADM sobre a aplicação do princípio da retroatividade da norma mais benéfica aos processos que versam sobre a aplicação de sanção administrativa em razão do não oferecimento do agravo no caso de Doença e Lesão Preexistente - DLP, após a publicação da Resolução Normativa – RN nº 162 de 17 de outubro de 2007, Processo nº 33902.018288/2002-34; **c)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 097/2008/DIOPE/ANS, pela autorização ao liquidante para requerer a falência da ex-Operadora CONASA - Cobertura Nacional de Saúde Ltda.– em liquidação extrajudicial, Processo nº 33902.242364/2006-54; **d)** Aprovado

por unanimidade o Voto nº 98/2008/DIOPE/ANS pela aprovação de todos os termos da minuta de Edital de convocação à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários da Operadora ASSEME – Assessoria de Empresas médicas Ltda, ANS 332381, Processo nº 33902.228798/2006-41; **e)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 99/2008/DIOPE/ANS pela aprovação de todos os termos da minuta do 5º Edital de convocação à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários da Operadora COG Saúde Ltda, ANS 372030, Processo nº 33902.240734/2003-76; **f)** Aprovados por unanimidade os Votos da DIFIS referentes à declaração do cumprimento integral das obrigações assumidas nos TCACs assinados pelas Operadoras: Unimed Campinas-Cooperativa de Trabalho Médico, ANS 335690, Processo 33902.175956/2005-72; Unimed de Ibitinga-Cooperativa de Trabalho Médico, ANS 365238, Processo 33902.006646/2005-17; Unimed de Mococa-Cooperativa de Trabalho Médico, ANS 328308, Processo 33902.006510/2005-07; Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos, ANS 351695, Processo 33902.064774/2005-77; Unimed de Batatais-Cooperativa de Trabalho Médico, ANS 313149, Processo 33902.006676/2005-15; TK Plano de Assistência Odontológica S/C Ltda, ANS 404594, Processo 33902.244284/2006-33; Mastermed Administradora de Planos de Saúde Ltda, ANS 414077, Processo 33902.236351/2005-65; Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda., ANS 309222, Processo 33902.209159/2005-04; Unimed de Araraquara-Cooperativa de Trabalho Médico, ANS 364312, Processo 33902.006647/2005-53; Unimed Regional da Baixa Mogiana- Cooperativa de Trabalho Médico, ANS 311847, Processo 33902.170691/2005-16; Empremed Assistência Médica Ltda, ANS 367729, Processo 33902.236267/2005-41; Unimed Divinópolis-Cooperativa de Trabalho Médico, ANS 319121, Processo 33902.306802/2006-10; Unimed Valença-Cooperativa de Trabalho Médico, ANS 407062, Processo 33902.163049/2005-81; Unimed de Rio Claro-Cooperativa de Trabalho Médico, ANS 306126, Processo 33902.189296/2005-15; Unimed de Sertãozinho-Cooperativa de Trabalho Médico, ANS 344150, Processo 33902.006528/2005-09; Unimed de Bauru-Cooperativa de Trabalho Médico, ANS 369659, Processo 33902.152875/2005-02; Unimed Cáceres-Cooperativa de Trabalho Médico, ANS 350346, Processo 33902.152873/2005-13; Unimed de Franca Soc. Coop. Serviços Médicos e Hospitalares, ANS 354783, Processo 33902.013549/2005-72; Unimed do ABC- Cooperativa de

Trabalho Médico, ANS 345270, Processo 33902.170737/2005-05; Unimed de Monte Alto-Cooperativa de Trabalho Médico, ANS 309524, Processo 33902.006496/2005-33; Fundação Waldemar Barnsley Pessoa, ANS 319147, Processo 33902.201909/2005-91; Unimed São Carlos, ANS 254031, Processo 33902.006662/2005-00; Unimed Nordeste Paulista-Cooperativa de Trabalho Médico, ANS 328294, Processo 33902.013528/2005-57, extinguindo, por consequência, os processos administrativos sancionadores que deram origem aos Termos; **g)** Aprovada por unanimidade a revisão de ofício da decisão proferida em primeira instância, para afastar a sanção pecuniária aplicada, pela aplicação do princípio da retroatividade da norma mais benéfica, ante a edição da RN nº 162/07, com o arquivamento do processo sancionador, referente ao Recurso Administrativo interposto pela Operadora AMIL – Assistência Médica Internacional Ltda, ANS 326305, por não oferecimento da opção de agravo como alternativa à Cobertura Parcial Temporária, Processo 33902.020521/2002-49; **h)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 100/2008/DIOPE/ANS, em Relatoria, que, acolhendo a orientação do Parecer nº 456/2007/PROGE/GECOS, aprovado na 165ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, mantém a decisão de primeira instância para aplicar a multa de R\$ 50.000,00, por negativa de cobertura sob alegação de DLP sobre a Operadora GOLDEN CROSS Internacional de Saúde Ltda, ANS 403911, nos termos do art. 7º, inciso I da RDC nº 24, de 2000, não aplicando a retroatividade benéfica, vez que o art. 77 da RN nº 124, de 2006, é mais gravoso que a norma vigente à época do fato, Processo 33902.047815/2001-37; **i)** Aprovado por unanimidade dos votantes o afastamento do país do servidor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, SIAPE 2455378, Diretor da DIOPE, entre 6 e 13 de junho de 2008, para participação no "Transforming Health Systems Leadership and Delivery", a ser realizado em Cambridge, Inglaterra, com ônus; **j)** Aprovado por unanimidade dos votantes a solicitação de afastamento do país da servidora JACQUELINE ALVES TORRES, SIAPE 1366999, Especialista em Regulação, da GGAP/DIPRO, entre 30 de maio e 6 de junho de 2008, para participação no "28th ICM Triennial Congress 2008", a ser realizado em Glasgow, Escócia, com ônus; **l)** Aprovado por unanimidade dos votantes a solicitação de afastamento do país dos servidores Renata Gasparello de Almeida, SIAPE 1512793, Especialista em Regulação, da GGAME/DIOPE e Washington de Oliveira Alves, SIAPE 2349933, Especialista em Regulação, da GGAME/DIOPE, para participação no "IAIS - International

Association of Insurance Supervisors", no período de 26 a 31 de maio de 2008, e no "NAIC - Summer National Meetings 2008", no período de 29 de maio a 03 de junho de 2008, a serem realizados em São Francisco, Estados Unidos da América, com ônus; **m)** Aprovado por unanimidade dos votantes a solicitação de afastamento do país da servidora Ana Paula Silva Cavalcante, SIAPE 1333631, Especialista em Regulação, da GGTAP/DIPRO, no período de 4 a 10 de julho de 2008, para participação no "5th Annual Meeting HTAi 2008", a ser realizado em Montreal, Canadá, com ônus; **3) Deliberação Extrapauta:** **a)** Aprovado por maioria o pleito dos administradores da Operadora CAURJ - Caixa Assistencial Universitária do Rio de Janeiro, ANS 347825, solicitando o levantamento da indisponibilidade de bens, sendo vencido o Diretor da DIOPE, Processo nº 33902.126841/2007-16. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 3 de abril de 2008.

Hésio de Albuquerque Cordeiro  
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales  
Diretor

Jose Leoncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor – Presidente